

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 19/02/1992

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 19/02/92	NUMERO 0165/92
DESTINO: SECRETARIA	CÓDIGO: LPL-313/CM

EXERCÍCIO DE 19...92

*Justiça  
Drey*

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 0011/92

INICIATIVA:

JOACYR NASCIMENTO CRUZ-PTB

HISTÓRICO:

Denomina Via Pública do Bairro União.  
= RUA ETELVINA DOS SANTOS MONTEIRO =

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
POR UNANIMIDADE  
13/05/1992

PROJETO EM DISCUSSÃO  
Em 06/10/92  
Presidente

## AUTUAÇÃO

Aos dezanove dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e dois, autuo o presente supra citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 19 91 a 19 92

Presidente: Antônio Cezar Ferreira

Vice-Presidente: Wilson Dillel dos Santos

1º Secretário: Joacyr Nascimento Cruz

2º Secretário: Jandir Sartório

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 19/02/1992

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NÚMERO
19/02/92	0165/92
DESTINO:	CÓDIGO:
SECRETARIA	LPL 313/CM

PROJETO DE LEI Nº 0011/92.-

- DENOMINA VIA PÚBLICA DO BAIRRO  
UNIÃO -

Art. 1º - Fica denominada Rua ETELVINA DOS SANTOS MONTEIRO,  
a Rua Projetada nº 17 do Bairro União.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-  
ção, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1992.

JOACYR NASCIMENTO CRUZ  
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Etelvina dos Santos Monteiro, nasceu em 06 de ou-  
tubro de 1932, vindo a falecer em 23 de maio de 1987. Era  
filha de Israel dos Santos e Altina da Conceição; doméstica,  
residiu no Bairro União, por mais de 20 anos; deixou apenas  
uma filha: Maria da Penha Monteiro.

  
JOACYR NASCIMENTO CRUZ  
Vereador

GM/cib.-

Óbito N° 9450

SEP: 66-9-67

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

*[Handwritten signature]*

ÓBITO N° 9450

FERNANDO CARVALHO GOMES Escrivão Oficial — do Cartório do 1.º  
Ofício do Registro Civil da cidade de Cach. de Itapemirim Estado do Espírito Santo,  
por nomeação na forma da lei etc.

CERTIFICO, que as fls. 065 do livro n. 911 do registro de Óbitos, foi feito  
hoje o assento de Estelvina dos Santos Monteiro "  
" " " falecida aos 23 de maio - de 1987  
às 17 horas e 40 - ms., em transeito a Rua Paulino de Olivei-  
ra, nesta cidade do sexo feminino, de cor preta -  
profissão do lar - natural deste Estado -  
domiciliado e residente em nesta cidade -  
com 54 anos - de idade, estado civil casada filha  
de Israel dos Santos " " "  
e de Da. Altina da Conceição " " "  
Foi declarante Jorge Alves da Silva - sendo o atestado  
do óbito firmado por Dr. Francisco Manoel Barcellos que deu  
como causa da morte Hemorragia Aguda Futura de  
Vasos Sliccos - Inst. Contundente sepultamento será feito  
no cemitério desta cidade " " "

OBSERVAÇÕES: " " " " " "

O referido é verdade e dou fé.

Cachoeiro de Itapemirim 24 de maio - 11 - de 1987.

*[Handwritten signature]*  
Oficial de Registro Civil

Comissão de constituição, Justiça e Re-  
dação.

Ao Vereador:

Para Relatar.

Sala das Comissões, \_\_\_\_\_/19\_\_\_\_

Presidente da Comissão

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Ao Vereador

Para relatar.

Sala das Comissões, \_\_\_\_\_/19\_\_\_\_

Presidente da Comissão



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE Lei Nº 011/92

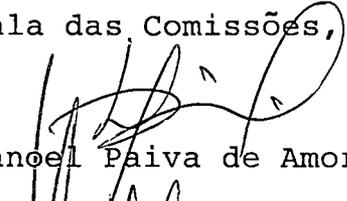
INICIATIVA: Edil Joacyr Nascimento da Cruz

RELATOR: Edil Manoel Paiva de Amorim

### P A R E C E R

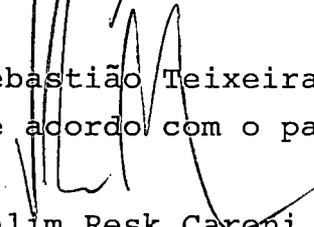
Somos favoráveis à aprovação da matéria por ser legal ; constitucional e estar dentro dos padrões redacionais vigentes.

Sala das Comissões, 05 de maio de 1992.

  
Manoel Paiva de Amorim - Relator

Sebastião Teixeira Dias - Presidente

De acordo com o parecer

  
Salim Resk Careni - Membro

De acordo com o parecer



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Obras e Serviços Públicos

PROJETO DE Lei Nº 011/92

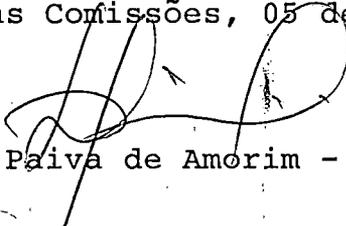
INICIATIVA: Edil Joacyr Nascimento da Cruz

RELATOR: Edil Manoel Paiva de Amorim

### P A R E C E R

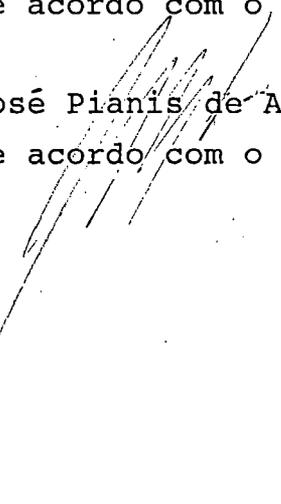
Somos favoráveis à aprovação da matéria por se tratar de uma rua ainda sem denominação própria.

Sala das Comissões, 05 de maio de 1992.

  
Manoel Paiva de Amorim - Relator

~~Juarez Tavares Matta - Presidente~~

De acordo com o parecer

  
José Pianis de Almeida - Membro

De acordo com o parecer